



**PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2018-SESA**

LICITANTE - Sobre o Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018-SESA, que esta marcado para o Dia 15/03/2018 as 08:30 horas, solicito os seguintes esclarecimentos:

No item - 15. Da Data, Local e Horário de Entrega dos Produtos/Serviços

15.1.4 – A Prestação dos serviços licitados, poderá ser feito de forma fracionada ou em sua totalidade, de acordo com a necessidade da Secretaria de Saúde durante o prazo de contratação, mediante a expedição de periódicas ORDENS DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO, pela Secretaria de Saúde.

No ANEXO I – Termo de Referencia do objeto

5 - ESPECIFICAÇÃO DOS SERVICOS

5.2. Os serviços de manutenção preventiva deverão ter periodicidade mensal;

Nesse ponto nossa duvida é, qual será realmente a periodicidade das visitas (mensal ou somente por demanda)?

No ANEXO I – Termo de Referencia do objeto

8 - DA PROPOSTA DE PREÇOS ESCRITA — ENVELOPE N.º 01

8.1 — O envelope "Proposta de Preço" devera conter a relação dos serviços, sua discriminação conforme o edital. Contendo seus respectivos preços unitários e totais do item (quantidade x preço unitário) em algarismos por extenso.

8.3.

n. A proposta de preços devera ser apresentada por ITEM. seguindo o modelo padronizado no ANEXO II deste Edital.

Nesse ponto nossa duvida é, qual será realmente o valor que devemos apresentar. Será o valor unitário de cada equipamento (Da relação constante no item 5.11 - Levantamento de Equipamentos Odontológicos Permanentes da Secretaria de Saúde do município de Crateús especificados por marca, do termo de referencia), ou o valor total mensal que consta no item 4 — ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS, do termo de referencia?



RESPOSTAS

Item 1

Nesse ponto nossa dúvida é, qual será realmente a periodicidade das visitas (mensal ou somente por demanda)? e

Como bem está estabelecido, os serviço " **poderá ser feito de forma fracionada ou em sua totalidade, de acordo com a necessidade da Secretaria de Saúde**", assim, será a manutenção preventiva nos aparelhos que houver necessidade, mensalmente, independente do número que houver necessidade.

Isso encontra-se também estabelecido no item 5.2 de Termo de Referência:
"5.2. Os serviços de manutenção preventiva deverão ter periodicidade mensal;"

Também no Termo de Referência no item 4 - Especificações dos Itens,

N	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA	UND	Qtde	Média	Valor Total.
1	Contratação para prestação de Serviço de Manutenção e Assistência Técnica Preventiva e Corretiva com substituição de peças (com valor equivalente até 25% ao mês do valor do contrato) em EQUIPAMENTOS MÉDICO-ODONTOLÓGICOS instalados na sede e distritos, pertencentes a SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS, conforme o ANEXO II. As visitas do(s) técnico(s) serão realizadas quinzenalmente no decorrer do prazo contratado e as visitas em caráter de urgência (corretiva) serão atendidas depois de comunicado formalmente no prazo de até 72 horas.	MÊS	12	8.800,00	105.600,00

Destarte, percebe-se que os serviços e visitas serão feitos todos os meses, e serão requisitados para aquele equipamento que houver necessidade.

Item 2

Nesse ponto nossa dúvida é, qual será realmente o valor que devemos apresentar. Será o valor unitário de cada equipamento (Da relação constante no item 5.11 - Levantamento de Equipamentos Odontológicos Permanentes da Secretaria de Saúde do município de Crateús especificados por marca, do termo de referencia), ou o valor total mensal que consta no item 4 – ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS, do termo de referencia?

Percebe-se que não houve uma interpretação lógica do edital, pois este está claro quanto a sua exigência como fora respondido no item anterior. Onde se faz a relação de quantidade x preço unitário, é nítido que se refere a quantidade de meses x valor unitário do mês.

Esclarecemos que o edital não deixa nenhuma lacuna no sentido de elaborar a proposta, pois este em seu Termo de referência, está detalhando sucintamente os serviços e sua forma de execução.

Assim sendo, vemos como esclarecidas todas as dúvidas

José ~~Israel~~ dos Santos
 Pregoeiro Oficial do Município